



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 041/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Paulo Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que proceda com o pagamento da data-base dos professores da rede municipal de ensino, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento dos direitos das profissionais da educação, especialmente no que se refere à revisão anual de seus vencimentos, garantindo a reposição das perdas inflacionárias e a valorização da categoria.

Os professores exercem papel fundamental na formação educacional e social dos cidadãos, sendo agentes essenciais para o desenvolvimento do município. A valorização desses profissionais reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado à população.

Destaca-se, ainda, que o município deve observar o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, assegurando não apenas o cumprimento do piso, mas também a atualização periódica dos vencimentos, conforme os critérios estabelecidos em âmbito nacional.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo realize o pagamento correspondente ao piso nacional do magistério, retroativo a janeiro de 2026, garantindo justiça salarial aos professores municipais e o respeito à legislação vigente.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai